



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

## AVISO

**O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO** torna público aos órgãos da Administração Pública Federal direta e indireta, do Distrito Federal, Estados e Municípios, que procederá ao desfazimento de bens inservíveis, classificados como **OCIOSOS** em atendimento às determinações contidas na Lei nº 14.133/2021, no Decreto nº 9.373/2018, na Resolução CJF nº 462/2017 e no Ato n.º 269/2014 da Presidência do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

Os interessados na obtenção dos materiais permanentes listados no(s) anexo(s) deste Aviso de Desfazimento deverão observar as seguintes condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PEDIDO DE DOAÇÃO**

1.1. Os pedidos de doação deverão ser dirigidos, mediante Ofício, à Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, com a indicação do número deste aviso e do(s) lote(s) pretendido(s).

1.2. As solicitações poderão ser enviadas para os seguintes endereços:

#### **1.2.1. Endereço físico:**

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**

**Avenida Cais do Apolo, s/nº - Recife Antigo**

**CEP 50.030-908**

**Recife - Pernambuco**

**Ed. Sede - Anexo contíguo (antigo prédio da Caixa Econômica Federal do Cais do Apolo) - Seção de Malotes - Setor de Protocolo Administrativo do TRF- 5ª Região.**

#### **1.2.2. Endereço eletrônico: [desfazimento@trf5.jus.br](mailto:desfazimento@trf5.jus.br)**

1.3. O interessado deverá encaminhar, juntamente com o pedido de doação, os seguintes documentos:

#### **a) órgãos da Administração Pública:**

a.1) ato de nomeação da autoridade competente para representar o órgão interessado e habilitado a assinar Termo de Doação; e,

a.2) documento de identificação da autoridade a que se refere a alínea *a.1*, com foto, no qual conste o número do RG e CPF;

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA HABILITAÇÃO**

2.1. Será considerado habilitado o interessado que apresentar a documentação exigida no prazo estabelecido neste aviso e que esteja, no mínimo, com validade até a data de emissão do respectivo Termo de Doação.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DO(S) INTERESSADO(S)**

3.1. O atendimento dos pedidos de doação obedecerá à seguinte ordem de preferência:

- a) órgãos da Justiça Federal;
- b) demais órgãos do Poder Judiciário da União;
- c) órgãos da Administração Pública federal direta, autárquica ou fundacional da União;
- d) órgãos da Administração Pública estadual ou distrital, mais carentes;
- e) órgãos da Administração Pública municipal mais carentes;

3.2. Nos casos de bens classificados como *ANTIECONÔMICOS*, só será admitida a sua destinação a órgãos da Justiça Federal, do Poder Judiciário da União e da Administração Pública Federal direta, autárquica ou fundacional da União, se o órgão interessado justificar a viabilidade econômica de manutenção do bem por sua Unidade Gestora, em observância ao disposto no art. 26, parágrafo único, da Resolução CJF 462/2017;

3.3. Os órgãos interessados poderão apresentar solicitação para todos os lotes, mas, caso contemplado com um lote - salvo quando tratar-se de órgãos da Justiça Federal ou da Justiça Federal da União -, determinado órgão só poderá concorrer aos demais lotes se não houver outros interessados habilitados.

## **CLÁUSULA QUARTA - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

4.1. Havendo mais de um órgão ou entidade do mesmo grau de preferência interessados por um mesmo lote de materiais, o atendimento será feito por sorteio das solicitações.

4.2. Os bens e materiais constantes deste aviso de desfazimento, em relação aos quais não houver manifestação de interesse, serão oferecidos aos órgãos habilitados, respeitada a ordem de preferência.

## **CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS**

5.1. O prazo para solicitação de doação será de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à data de publicação deste aviso no sítio eletrônico do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

5.2. O resultado, com os órgãos e entidades que receberão os bens, será publicado no sítio eletrônico do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à conclusão do prazo do qual trata o item 5.1; podendo ser prorrogado, quando devidamente justificado.

5.3. A retirada dos bens doados deverá ser efetuada em horário previamente agendado com a Seção de Patrimônio do TRF da 5ª Região e não poderá exceder 10 (dez) dias úteis, contados da data de notificação ou publicação da relação dos órgãos ou entidades que receberão os bens, o que ocorrer primeiro.

Parágrafo Único - Os bens que não forem retirados no prazo fixado no item 5.3 poderão ser destinados a outro interessado, observando-se os critérios de preferência e desempate previstos neste aviso.

## **CLÁUSULA SEXTA - DAS DESPESAS PARA RETIRADA DO MATERIAL DOADO**

6.1. As despesas com o carregamento e o transporte dos materiais e bens doados correrão por conta do donatário.

6.2. O carregamento e o transporte dos materiais e bens móveis doados poderão ser efetuados pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região em situações excepcionais devidamente justificadas pelo(s) órgão(s) ou entidade(s) donatário(s), desde que autorizados pelo Diretor-Geral.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os casos omissos serão examinados pelo Núcleo de Gestão Patrimonial do TRF da 5ª Região, e submetidos ao Diretor-Geral para conhecimento e deliberação.

**TELMA ROBERTA DE VASCONCELOS MOTTA**

**DIRETORA GERAL DO TRF DA 5ª REGIÃO**

### ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DO(S) LOTE(S)

Serão disponibilizados, neste aviso de desfazimento n.º 008/2023, 04 (quatro) lotes no sítio eletrônico do TRF da 5ª Região, conforme relação anexa no Processo SEI, n.º 0015814-22.2023.4.05.7000:

**Lote 01 - classificação: OCIOSOS – 42 (quarenta e dois) itens: (gaveteiros):**

ITEM	TOMBO	DESCRIÇÃO	DATA AQUIS.	VALOR AQUIS. (R\$)	VALOR ATUAL(R\$)
1	34742	GAVETEIRO VOLANTE	07/11/2005	292,00	30,22
2	35011	GAVETEIRO VOLANTE	07/11/2005	292,00	30,22
3	34625	GAVETEIRO VOLANTE	07/11/2005	292,00	30,22
4	34758	GAVETEIRO VOLANTE	07/11/2005	292,00	30,22
5	34756	GAVETEIRO VOLANTE	07/11/2005	292,00	30,22
6	37405	GAVETEIRO VOLANTE	07/11/2005	292,00	30,22
7	34988	GAVETEIRO VOLANTE	07/11/2005	292,00	29,20
8	34762	GAVETEIRO VOLANTE	07/11/2005	292,00	30,22
9	34765	GAVETEIRO VOLANTE	07/11/2005	292,00	30,22
10	56228	GAVETEIRO VOLANTE C/ 04 GAVETAS - GIROFLEX	16/05/2012	641,00	25,96
11	55451	GAVETEIRO VOLANTE C/ 04 GAVETAS - GIROFLEX	22/12/2011	641,00	28,85
12	56209	GAVETEIRO VOLANTE C/ 04 GAVETAS - GIROFLEX	16/05/2012	641,00	28,85
13	55434	GAVETEIRO VOLANTE C/ 04 GAVETAS - GIROFLEX	22/12/2011	641,00	25,96
14	56153	GAVETEIRO VOLANTE C/ 04 GAVETAS - GIROFLEX	16/05/2012	641,00	25,96
15	56172	GAVETEIRO VOLANTE C/ 04 GAVETAS - GIROFLEX	16/05/2012	641,00	25,96
16	56242	GAVETEIRO VOLANTE C/ 04 GAVETAS - GIROFLEX	16/05/2012	641,00	28,85
17	56130	GAVETEIRO VOLANTE C/ 04 GAVETAS - GIROFLEX	16/05/2012	641,00	25,96
18	56128	GAVETEIRO VOLANTE C/ 04 GAVETAS - GIROFLEX	16/05/2012	641,00	25,96
19	55452	GAVETEIRO VOLANTE C/ 04 GAVETAS - GIROFLEX	22/12/2011	641,00	25,96
20	56155	GAVETEIRO VOLANTE C/ 04 GAVETAS - GIROFLEX	16/05/2012	641,00	25,96
21	56180	GAVETEIRO VOLANTE C/ 04 GAVETAS - GIROFLEX	16/05/2012	641,00	25,96

22	56193	GAVETEIRO VOLANTE C/ 04 GAVETAS - GIROFLEX	16/05/2012	641,00	25,96
23	56144	GAVETEIRO VOLANTE C/ 04 GAVETAS - GIROFLEX	16/05/2012	641,00	25,96
24	56116	GAVETEIRO VOLANTE C/ 04 GAVETAS - GIROFLEX	16/05/2012	641,00	25,96
25	56207	GAVETEIRO VOLANTE C/ 04 GAVETAS - GIROFLEX	16/05/2012	641,00	25,96
26	51886	GAVETEIRO VOLANTE COM TRÊS GAVETAS.	22/04/2010	224,00	26,21
27	51937	GAVETEIRO VOLANTE COM TRÊS GAVETAS.	22/04/2010	224,00	26,21
28	51946	GAVETEIRO VOLANTE COM TRÊS GAVETAS.	22/04/2010	224,00	26,21
29	51944	GAVETEIRO VOLANTE COM TRÊS GAVETAS.	22/04/2010	224,00	26,21
30	56123	GAVETEIRO VOLANTE C/ 04 GAVETAS - GIROFLEX	16/05/2012	641,00	25,96
31	56264	GAVETEIRO VOLANTE C/ 04 GAVETAS - GIROFLEX	16/05/2012	641,00	25,96
32	56113	GAVETEIRO VOLANTE C/ 04 GAVETAS - GIROFLEX	16/05/2012	641,00	25,96
33	56166	GAVETEIRO VOLANTE C/ 04 GAVETAS - GIROFLEX	16/05/2012	641,00	25,96
34	34647	GAVETEIRO VOLANTE	07/11/2005	292,00	30,22
35	51945	GAVETEIRO VOLANTE COM TRÊS GAVETAS.	22/04/2010	224,00	71,12
36	33456	GAVETEIRO VOLANTE	07/11/2005	292,00	30,22
37	51871	GAVETEIRO VOLANTE COM TRÊS GAVETAS.	22/04/2010	224,00	26,21
38	51956	GAVETEIRO VOLANTE COM TRÊS GAVETAS.	22/04/2010	224,00	71,12
39	51910	GAVETEIRO VOLANTE COM TRÊS GAVETAS.	22/04/2010	224,00	26,21
40	55484	GAVETEIRO VOLANTE C/ 04 GAVETAS - GIROFLEX	22/12/2011	641,00	25,96
41	55629	GAVETEIRO VOLANTE C/ 04 GAVETAS - GIROFLEX	09/03/2012	641,00	25,96
42	25581	GAVETEIRO C/ 4 GAVETAS - MED. 0,65 X 0,38 X 0,35 - PRETO	20/12/1998	0,01	18,00

Lote 02 - classificação: OCIOSOS – 39 (trinta e nove) itens: (gaveteiros):

1	56194	GAVETEIRO VOLANTE C/ 04 GAVETAS - GIROFLEX	16/05/2012	641,00	25,96
2	55509	GAVETEIRO VOLANTE C/ 04 GAVETAS - GIROFLEX	22/12/2011	641,00	25,96
3	55440	GAVETEIRO VOLANTE C/ 04 GAVETAS - GIROFLEX	22/12/2011	641,00	25,96
4	56237	GAVETEIRO VOLANTE C/ 04 GAVETAS - GIROFLEX	16/05/2012	641,00	25,96
5	55505	GAVETEIRO VOLANTE C/ 04 GAVETAS - GIROFLEX	22/12/2011	641,00	25,96
6	34997	GAVETEIRO VOLANTE	07/11/2005	292,00	30,22
7	34644	GAVETEIRO VOLANTE	07/11/2005	292,00	30,22
8	51877	GAVETEIRO VOLANTE COM TRÊS GAVETAS.	22/04/2010	224,00	87,92
9	56099	GAVETEIRO VOLANTE C/ 04 GAVETAS - GIROFLEX	16/05/2012	641,00	28,85
10	56094	GAVETEIRO VOLANTE C/ 04 GAVETAS - GIROFLEX	16/05/2012	641,00	25,96
11	34732	GAVETEIRO VOLANTE	07/11/2005	292,00	33,58
12	51931	GAVETEIRO VOLANTE COM TRÊS GAVETAS.	22/04/2010	224,00	29,12
13	56279	GAVETEIRO VOLANTE C/ 04 GAVETAS - GIROFLEX	16/05/2012	641,00	25,96
14	55475	GAVETEIRO VOLANTE C/ 04 GAVETAS - GIROFLEX	22/12/2011	641,00	25,96
15	51932	GAVETEIRO VOLANTE COM TRÊS GAVETAS.	22/04/2010	224,00	43,68
16	37401	GAVETEIRO VOLANTE	07/11/2005	292,00	30,22
17	56278	GAVETEIRO VOLANTE C/ 04 GAVETAS - GIROFLEX	16/05/2012	641,00	25,96
18	51957	GAVETEIRO VOLANTE COM TRÊS GAVETAS.	22/04/2010	224,00	26,21
19	55447	GAVETEIRO VOLANTE C/ 04 GAVETAS - GIROFLEX	22/12/2011	641,00	25,96
20	34467	GAVETEIRO MÓVEL 3 GAVETAS	28/07/2005	244,08	28,56
21	S/T	GAVETEIRO VOLANTE	07/11/2005	292,00	30,22
22	S/T	GAVETEIRO VOLANTE	07/11/2005	292,00	30,22
23	S/T	GAVETEIRO VOLANTE	07/11/2005	292,00	30,22

24	S/T	GAVETEIRO VOLANTE	07/11/2005	292,00	30,22
25	S/T	GAVETEIRO VOLANTE	07/11/2005	292,00	30,22
26	S/T	GAVETEIRO VOLANTE	07/11/2005	292,00	30,22
27	S/T	GAVETEIRO VOLANTE	07/11/2005	292,00	30,22
28	S/T	GAVETEIRO VOLANTE	07/11/2005	292,00	30,22
29	S/T	GAVETEIRO VOLANTE	07/11/2005	292,00	30,22
30	S/T	GAVETEIRO VOLANTE	07/11/2005	292,00	30,22
31	S/T	GAVETEIRO VOLANTE	07/11/2005	292,00	30,22
32	S/T	GAVETEIRO VOLANTE	07/11/2005	292,00	30,22
33	S/T	GAVETEIRO VOLANTE	07/11/2005	292,00	30,22
34	S/T	GAVETEIRO VOLANTE	07/11/2005	292,00	30,22
35	S/T	GAVETEIRO VOLANTE	07/11/2005	292,00	30,22
36	S/T	GAVETEIRO VOLANTE	07/11/2005	292,00	30,22
37	S/T	GAVETEIRO VOLANTE	07/11/2005	292,00	30,22
38	S/T	GAVETEIRO VOLANTE	07/11/2005	292,00	30,22
39	S/T	GAVETEIRO VOLANTE	07/11/2005	292,00	30,22

**Lote 03 - classificação: OCIOSOS – 40 (quarenta) itens: (gaveteiros):**

1	55443	GAVETEIRO VOLANTE C/ 04 GAVETAS - GIROFLEX	22/12/2011	641,00	25,96
2	55446	GAVETEIRO VOLANTE C/ 04 GAVETAS - GIROFLEX	22/12/2011	641,00	25,96
3	56245	GAVETEIRO VOLANTE C/ 04 GAVETAS - GIROFLEX	16/05/2012	641,00	25,96
4	37404	GAVETEIRO VOLANTE	07/11/2005	292,00	30,22
5	56262	GAVETEIRO VOLANTE C/ 04 GAVETAS - GIROFLEX	16/05/2012	641,00	25,96
6	56174	GAVETEIRO VOLANTE C/ 04 GAVETAS - GIROFLEX	16/05/2012	641,00	25,96
7	34746	GAVETEIRO VOLANTE	07/11/2005	292,00	30,22
8	34620	GAVETEIRO VOLANTE	07/11/2005	292,00	30,22
9	56250	GAVETEIRO VOLANTE C/ 04 GAVETAS - GIROFLEX	16/05/2012	641,00	25,96
10	34739	GAVETEIRO VOLANTE	07/11/2005	292,00	30,22
11	34633	GAVETEIRO VOLANTE	07/11/2005	292,00	30,22
12	56103	GAVETEIRO VOLANTE C/ 04 GAVETAS - GIROFLEX	16/05/2012	641,00	25,96
13	56147	GAVETEIRO VOLANTE C/ 04 GAVETAS - GIROFLEX	16/05/2012	641,00	25,96
14	51915	GAVETEIRO VOLANTE COM TRÊS GAVETAS.	22/04/2010	224,00	29,12
15	56106	GAVETEIRO VOLANTE C/ 04 GAVETAS - GIROFLEX	16/05/2012	641,00	25,96
16	34985	GAVETEIRO VOLANTE	07/11/2005	292,00	33,58
17	56219	GAVETEIRO VOLANTE C/ 04 GAVETAS - GIROFLEX	16/05/2012	641,00	25,96
18	34615	GAVETEIRO VOLANTE	07/11/2005	292,00	30,22
19	34614	GAVETEIRO VOLANTE	07/11/2005	292,00	30,22
20	56191	GAVETEIRO VOLANTE C/ 04 GAVETAS - GIROFLEX	16/05/2012	641,00	25,96
21	56114	GAVETEIRO VOLANTE C/ 04 GAVETAS - GIROFLEX	16/05/2012	641,00	25,96
22	56140	GAVETEIRO VOLANTE C/ 04 GAVETAS - GIROFLEX	16/05/2012	641,00	25,96
23	56107	GAVETEIRO VOLANTE C/ 04 GAVETAS - GIROFLEX	16/05/2012	641,00	25,96
24	56136	GAVETEIRO VOLANTE C/ 04 GAVETAS - GIROFLEX	16/05/2012	641,00	25,96
25	56141	GAVETEIRO VOLANTE C/ 04 GAVETAS - GIROFLEX	16/05/2012	641,00	25,96
26	56131	GAVETEIRO VOLANTE C/ 04 GAVETAS - GIROFLEX	16/05/2012	641,00	25,96
27	56202	GAVETEIRO VOLANTE C/ 04 GAVETAS - GIROFLEX	16/05/2012	641,00	25,96
28	56104	GAVETEIRO VOLANTE C/ 04 GAVETAS - GIROFLEX	16/05/2012	641,00	25,96

29	56263	GAVETEIRO VOLANTE C/ 04 GAVETAS - GIROFLEX	16/05/2012	641,00	25,96
30	56158	GAVETEIRO VOLANTE C/ 04 GAVETAS - GIROFLEX	16/05/2012	641,00	25,96
31	56110	GAVETEIRO VOLANTE C/ 04 GAVETAS - GIROFLEX	16/05/2012	641,00	25,96
32	56201	GAVETEIRO VOLANTE C/ 04 GAVETAS - GIROFLEX	16/05/2012	641,00	25,96
33	55514	GAVETEIRO VOLANTE C/ 04 GAVETAS - GIROFLEX	22/12/2011	641,00	25,96
34	56118	GAVETEIRO VOLANTE C/ 04 GAVETAS - GIROFLEX	16/05/2012	641,00	25,96
35	55449	GAVETEIRO VOLANTE C/ 04 GAVETAS - GIROFLEX	22/12/2011	641,00	25,96
36	S/T	GAVETEIRO VOLANTE	07/11/2005	292,00	30,22
37	S/T	GAVETEIRO VOLANTE	07/11/2005	292,00	30,22
38	S/T	GAVETEIRO VOLANTE	07/11/2005	292,00	30,22
39	S/T	GAVETEIRO VOLANTE	07/11/2005	292,00	30,22
40	S/T	GAVETEIRO VOLANTE	07/11/2005	292,00	30,22

**Lote 04 - classificação: OCIOSOS – 40 (quarenta) itens: (gaveteiros):**

1	34637	GAVETEIRO VOLANTE	07/11/2005	292,00	30,22
2	34734	GAVETEIRO VOLANTE	07/11/2005	292,00	30,22
3	34996	GAVETEIRO VOLANTE	07/11/2005	292,00	30,22
4	56275	GAVETEIRO VOLANTE C/ 04 GAVETAS - GIROFLEX	16/05/2012	641,00	25,96
5	62414	GAVETEIRO VOLANTE COM TRÊS GAVETAS.	16/06/2017	350,00	25,20
6	55425	GAVETEIRO VOLANTE C/ 04 GAVETAS - GIROFLEX	22/12/2011	641,00	25,96
7	55441	GAVETEIRO VOLANTE C/ 04 GAVETAS - GIROFLEX	22/12/2011	641,00	25,96
8	56290	GAVETEIRO VOLANTE C/ 04 GAVETAS - GIROFLEX	16/05/2012	641,00	28,85
9	56274	GAVETEIRO VOLANTE C/ 04 GAVETAS - GIROFLEX	16/05/2012	641,00	25,96
10	55445	GAVETEIRO VOLANTE C/ 04 GAVETAS - GIROFLEX	22/12/2011	641,00	25,96
11	55450	GAVETEIRO VOLANTE C/ 04 GAVETAS - GIROFLEX	22/12/2011	641,00	25,96
12	62413	GAVETEIRO VOLANTE COM TRÊS GAVETAS.	16/06/2017	350,00	25,20
13	55442	GAVETEIRO VOLANTE C/ 04 GAVETAS - GIROFLEX	22/12/2011	641,00	25,96
14	55430	GAVETEIRO VOLANTE C/ 04 GAVETAS - GIROFLEX	22/12/2011	641,00	25,96
15	56247	GAVETEIRO VOLANTE C/ 04 GAVETAS - GIROFLEX	16/05/2012	641,00	25,96
16	55436	GAVETEIRO VOLANTE C/ 04 GAVETAS - GIROFLEX	22/12/2011	641,00	25,96
17	56270	GAVETEIRO VOLANTE C/ 04 GAVETAS - GIROFLEX	16/05/2012	641,00	25,96
18	55439	GAVETEIRO VOLANTE C/ 04 GAVETAS - GIROFLEX	22/12/2011	641,00	25,96
19	55705	GAVETEIRO VOLANTE C/ 04 GAVETAS - GIROFLEX	09/03/2012	641,00	25,96
20	56198	GAVETEIRO VOLANTE C/ 04 GAVETAS - GIROFLEX	16/05/2012	641,00	25,96
21	56199	GAVETEIRO VOLANTE C/ 04 GAVETAS - GIROFLEX	16/05/2012	641,00	25,96
22	55706	GAVETEIRO VOLANTE C/ 04 GAVETAS - GIROFLEX	09/03/2012	641,00	25,96
23	55720	GAVETEIRO VOLANTE C/ 04 GAVETAS - GIROFLEX	09/03/2012	641,00	25,96
24	55433	GAVETEIRO VOLANTE C/ 04 GAVETAS - GIROFLEX	22/12/2011	641,00	25,96
25	55712	GAVETEIRO VOLANTE C/ 04 GAVETAS - GIROFLEX	09/03/2012	641,00	25,96
26	55718	GAVETEIRO VOLANTE C/ 04 GAVETAS - GIROFLEX	09/03/2012	641,00	25,96
27	55624	GAVETEIRO VOLANTE C/ 04 GAVETAS - GIROFLEX	09/03/2012	641,00	25,96
28	55437	GAVETEIRO VOLANTE C/ 04 GAVETAS - GIROFLEX	22/12/2011	641,00	25,96
29	55438	GAVETEIRO VOLANTE C/ 04 GAVETAS - GIROFLEX	22/12/2011	641,00	25,96
30	S/T	GAVETEIRO VOLANTE	07/11/2005	292,00	30,22
31	S/T	GAVETEIRO VOLANTE	07/11/2005	292,00	30,22
32	S/T	GAVETEIRO VOLANTE	07/11/2005	292,00	30,22

33	S/T	GAVETEIRO VOLANTE	07/11/2005	292,00	30,22
34	S/T	GAVETEIRO VOLANTE	07/11/2005	292,00	30,22
35	S/T	GAVETEIRO VOLANTE	07/11/2005	292,00	30,22
36	S/T	GAVETEIRO VOLANTE	07/11/2005	292,00	30,22
37	S/T	GAVETEIRO VOLANTE	07/11/2005	292,00	30,22
38	S/T	GAVETEIRO VOLANTE	07/11/2005	292,00	30,22
39	S/T	GAVETEIRO VOLANTE	07/11/2005	292,00	30,22
40	S/T	GAVETEIRO VOLANTE	07/11/2005	292,00	30,22

## ANEXO II - MODELO DE OFÍCIO PARA SOLICITAÇÃO DO(S) LOTE(S)

Ofício nº xxxx/2023

Assunto: Edital de Aviso de Desfazimento de Bens n.º xx/20xx-TRF5

*Local, dia de mês de 20xx.*

Sr. Diretor Geral do Tribunal Regional Federal da 5ª Região,

Através do presente, e em nome do(a) (informar nome do órgão ou entidade), pessoa jurídica inscrita no CNPJ n.º xx.xxx.xxx/xxxx-xx, vimos respeitosamente solicitar a doação do(s) material(ais) listado(s) no(s) lote(s) de n.º(s) (informar n.º(s) do(s) lote(s)).

Outrossim, declaramos que:

- Temos conhecimento do local onde serão coletados os bens e aceitamos todas as condições impostas pelo presente edital de desfazimento e seus anexos;
- Não incidirão sobre o TRF da 5ª Região quaisquer obrigações sobre os materiais ora solicitados, tais como: garantias contra defeitos de funcionamento, realização de reparos ou trocas, custos com fretes, etc.

Nestes termos, pedimos deferimento.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

\_\_\_\_\_  
(nome por extenso)

\_\_\_\_\_  
(cargo)

\_\_\_\_\_  
RG



Documento assinado eletronicamente por **TELMA ROBERTA VASCONCELOS MOTTA**,  
**Diretora-Geral**, em 14/12/2023, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **3993569** e o código CRC **C50D2208**.